

EDITAL N.º 19/2026

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

----- **DR. ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:** -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, para os efeitos do artigo n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na área do Município de Amarante, irão funcionar duas secções de Voto Antecipado em Mobilidade, no dia 11 de janeiro de 2026, no seguinte local:

Freguesia de Vila Meã

Secção de voto n.º 3 – Biblioteca de Vila Meã, Largo Carlos Freitas (Antigos Paços do Concelho), 4605-375 Vila Meã

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, depois de achado conforme, será assinado e disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município e afixado em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Amarante, 21 de janeiro de 2026 -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. António Jorge Vieira Ricardo